

PORTARIA N° 885, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 24 de julho de 2023 relatando os fatos ocorridos em 24 de julho de 2023, quando a GCMF Janaína Paulino Lopes durante ocorrência de maus-tratos apresentada no plantão policial apresentou conduta incompatível com a função pública, em especial pela esfera de atuação da instituição Guarda Civil Municipal quando proferiu ameaças contra servidores públicos municipais no exercício da função.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar n° 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Vânia Alexandra Rostellato, Lilian Flávia Gomes de Oliveira e Alan Ferreira Martins sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar n° 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

